**PORTARIA N° 446, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

Instaura a Equipe Técnica e a Comissão de Monitoramento do Edital de Chamamento Público nº 005/2023 deste Conselho e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, das disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, do Regimento Geral do CAU/BR e do Regimento Interno do CAU/PR e;

Considerando o edital de chamamento público nº 005/2023 sob a regência das Leis Federais n° 13.019/2014, Decreto nº 8.726/2016 e 12.378/2010; da Deliberação Plenária CAU/PR n° 0099-08/2019, de 27 de agosto de 2019, alterada pela Deliberação Plenária 156-05, de 23 de junho de 2023; da Deliberação Plenária CAU/PR n° 0152-08/2023, de 28 de fevereiro de 2023 e demais normas vigentes pertinentes à matéria, com a finalidade de selecionar Organização da Sociedade Civil (OSC) para firmar parceria, por meio de Termo de Colaboração, para a organização e realização de Concurso Público que selecione o “Projeto Padrão de Unidade Habitacional para ATHIS”, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Instaurar,** conforme prevê o item 2.1.12 do edital de chamamento público nº 005/2023 – Equipe Técnica – no intuito de dar o devido cumprimento, no que lhe compete e ao cronograma do presente chamamento.

**Art. 2º. Designar,** para compor a Equipe Técnica, as seguintes pessoas:

I – Alessandro Boncompagni Junior, Arquiteto e Urbanista, Supervisor de Plenária e Órgãos Colegiados do CAU/PR;

II – Gesse Ferreira Lima, Gerente de Fiscalização do CAU/PR;

III – Pierre Albert Bonnevialle, contador do CAU/PR.

**Parágrafo único.** A participação na Equipe Técnica não implicará em qualquer vantagem econômica para seus membros.

**Art. 3º. Designar,** como coordenador desta Equipe, Alessandro Boncompagni Junior, Arquiteto e Urbanista, Supervisor de Plenária e Órgãos Colegiados do CAU/PR.

**Art. 4º.** O quórum para a realização das reuniões será de, no mínimo, dois terços dos membros e as decisões serão tomadas por maioria do voto de seus membros.

**Art. 5º. Instaurar,** conforme prevê o item 2.1.11 do edital de chamamento público nº 005/2023 – Comissão de Monitoramento – no intuito de dar o devido cumprimento, no que lhe compete e ao cronograma do presente chamamento.

**Art. 6º. Designar,** para compor a Comissão de Monitoramento, as seguintes pessoas:

I – João Eduardo Dressler Carvalho, gerente Contábil, Financeiro e de Planejamento do CAU/PR;

II – Daniela Sanches Mesquita, arquiteta e urbanista, supervisora de Secretaria do CAU/PR;

III – Raquel de Assis Garrett, gerente Administrativa do CAU/PR.

**Parágrafo único.** A participação na Comissão de Monitoramento não implicará em qualquer vantagem econômica para seus membros.

**Art. 7º. Designar,** como coordenador desta Equipe, o gerente Contábil, Financeiro e de Planejamento do CAU/PR, João Eduardo Dressler Carvalho.

**Art. 8º.** A Equipe Técnica e a Comissão de Monitoramento reunir-se-ão conforme a necessidade do edital para levar a termo suas funções.

**Art. 9º. Revogar** as disposições em contrário.

**Art. 10** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Milton Carlos Zanelatto Gonçalves**

Presidente do CAU/PR

CAU A52736-0